



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 38/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Bento Gonçalves - RS, 29 de Junho de 2022

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/06/2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ofertado pelo *Campus* Rio Grande do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23370.000255/2021-01, que passará a vigorar a partir do segundo semestre de 2022, com estrutura, representação gráfica e matriz curricular conforme o anexo dessa resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 09:42)

JULIO XANDRO HECK
REITOR - TITULAR
REITORIA DO IFRS
Matrícula: 1342777

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **977086989b**